

LEI Nº 1.960/2025.

INSTITUI A “SEMANA DE MOTTA COQUEIRO” NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SANCIONA, a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município de Conceição de Macabu, a “Semana de Motta Coqueiro”, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 6 de março, data em que se rememora a morte de Manuel da Mota Coqueiro Ferreira da Silva, conhecido como Motta Coqueiro.

Parágrafo único. A “Semana de Motta Coqueiro” será igualmente incluída no calendário escolar da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover atividades educativas, culturais e históricas sobre o tema nas unidades escolares.

Art. 2º A Semana de Motta Coqueiro terá como objetivo:

I – Promover debates, palestras, exposições, produções culturais e atividades educativas sobre a vida, julgamento e impacto histórico de Motta Coqueiro;

II – Valorizar a história local e a memória coletiva da população macabuense;

III – Incentivar a reflexão crítica sobre a Justiça, os Direitos Humanos e a pena de morte no Brasil;

IV – Estimular a participação de escolas, universidades, instituições culturais e da sociedade civil nas atividades da Semana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu – RJ, 24 de junho de 2025.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 573/2025, EM 23 DE JUNHO DE 2025.**RECEBIMENTO POR CESSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a cessão da servidora **LUCÍNELMA DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 46040, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (PSF), formalizada por meio de ofício nº. 102/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Macaé;

CONSIDERANDO o interesse público na atuação do referido servidor junto ao Município de Conceição de Macabu;

RESOLVE:

Art. 1º - Receber, a partir de 10 de maio de 2025, por cessão, a servidora **LUCÍNELMA DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 46040, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (PSF) da Prefeitura Municipal de Macaé para exercer suas atividades junto ao Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A cessão ocorrerá com ônus para o município Cessionário, formalizada por meio de ofício nº. 102/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Macaé;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de maio de 2025 à 31 de dezembro de 2028.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 571/2025 EM 23 DE JUNHO DE 2025.

GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 8208/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o RTI – Regime de Tempo Integral, a Professora de Educação Infantil Primeiro Segmento (1º ao 5º ano), **SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 4625417, pelo período de 10/02/2025 a 10/05/2025, em substituição da Professora de Educação Infantil Primeiro Segmento (1º ao 5º ano), **MICHELY DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 4625204, que se encontra afastada, em decorrência de Licença Premio, conforme Processo nº.6876/2025, nos termos do artigo 50, parágrafo 2º da Lei 1554/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 572/2025, EM 23 DE JUNHO DE 2025.**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 86, da Lei Municipal nº 1612/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária **AMANDA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Técnico em Imobilizações Ortopédicas, matrícula 4628146, 02 (dois) anos de **Licença sem Remuneração**, a partir de 01 julho de 2025, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 7359/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 575/2025, EM 23 DE JUNHO DE 2025.**EXONERAR DAS - V**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob o número 10584/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor **DANIEL COUTO THEODORO**, matrícula 4628968 do Cargo em Comissão de **Chefe de Serviço da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAS-V, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 11 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -